



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 1677, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 554/2019, nº 162/2021, nº 261/2023 e nº 1.314/2025 que concederam progressões e promoção, à servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.026404/2025-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 554/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/01/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 162/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/01/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 261/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 27/03/2023

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/01/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.314/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 24/10/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28/01/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1677/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 02 de Dezembro de 2025.